

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.365/2011

**AFASTA SERVIDORA EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente afastada das suas atribuições em decorrência de licença maternidade, prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30.10.2011, a servidora **FLÁVIA MOREIRA**, matrícula 24.964-4, ocupante da Função Pública de Balizador, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Comércio – SETEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de novembro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO